

Avaliação de rótulo de produtos panificados referente às novas legislações de rotulagem nutricional

Angélica Pengo Frizon¹
Cristian Schneider Kleinert¹
Fernanda Stoffel¹
Roberta Garcia Barbosa¹

¹ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – Câmpus São Miguel do Oeste, Rua 22 de Abril, 2440, São Miguel do Oeste - SC, 89900-000. E-mail: roberta.barbosa@ifsc.edu.br

RESUMO

A rotulagem dos alimentos é essencial para a comunicação entre o produto e o consumidor, sendo importante para orientar o consumidor na escolha adequada de alimentos, possibilitando a compra de produtos mais saudáveis a partir das informações contidas nas embalagens. A nova rotulagem nutricional, em vigor desde outubro de 2022, também com este intuito, propõe a inclusão de um selo de advertência na parte frontal da embalagem de alimentos que contenham altos níveis de açúcares adicionados, sódio e gorduras saturadas. Informações presentes na tabela de informação nutricional também passaram por adequação quanto à legibilidade. Neste contexto, este trabalho teve por objetivo realizar a análise dos rótulos quanto à conformidade em relação à nova legislação. Foi elaborado um formulário do tipo *checklist*, com base nas legislações da ANVISA RDC nº429 e da Instrução Normativa nº75, ambas de 2020, o qual pode ser utilizado como ferramenta de análise por diversas empresas que são regulamentadas por esta nova legislação. Após elaboração do *checklist*, foram avaliados 20 rótulos de diferentes produtos panificados produzidos por duas empresas panificadoras localizadas no extremo oeste de Santa Catarina, de grande e pequeno porte, respectivamente, e sugerido adequação aos rótulos que apresentaram inconformidade. Para tal, foi calculado o percentual dos nutrientes presentes no alimento para 100 g e, também a quantidade de açúcar total e açúcar adicionado, e indicado os novos itens que devem ser incluídos na tabela segundo a nova legislação. O trabalho resultou em, pelo menos, 5 não conformidades em cada um dos 20 rótulos avaliados, sendo que os principais resultados encontrados foram de que todos os rótulos apresentaram conformidade em pelo menos 20 das perguntas do *checklist* (42,3%), dentre os 20 rótulos avaliados 10,3 % das perguntas obtiveram NC (não conformidade), as NC encontradas e que necessitam adequação refere-se a adicionar na tabela nutricional a informação de açúcares totais e açúcares adicionados; realizar os arredondamentos necessários nos valores declarados; adicionar as quantidades de nutrientes para 100 g de produto e declarar o número de porções unitárias contidas na embalagem; e realizar os ajustes na descrição do rodapé da tabela. Assim, com os resultados obtidos demonstrou-se que as empresas precisam fazer as adequações na rotulagem dentro do prazo estabelecido nas novas legislações. O *checklist* elaborado poderá ser aplicado por estas panificadoras avaliadas e outras empresas que serão regidas pela nova legislação, dando suporte para as adequações frente às novas legislações.

Palavras-chave: rotulagem frontal; tabela nutricional; checklist.

Resumo apresentado no II Simpósio Catarinense do Campo à Mesa, realizado de 22 a 26 de maio de 2023.
Eixo temático: Pesquisa e Inovação em Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos.